



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA**


DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016

*Institui turno único nos trabalhos do  
Legislativo Municipal.*

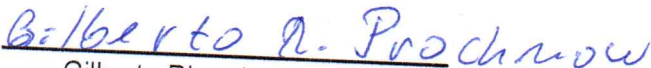
**Art. 1º.** Fica instituído "turno único" nos trabalhos do Legislativo Municipal, de segunda a sexta-feira, das 7h00m às 13h00m, a partir do dia 1º de agosto de 2016.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, Em 25 de julho de 2016.

  
Ver. Milton Inácio da Silva  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em \_\_\_26\_\_\_/\_\_\_07\_\_\_/2016.

  
Gilberto Ricardo Prochnow  
Secretário